



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ (UNITAU)**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PRG)**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ (PID-UNITAU)**

**EDITAL Nº PRG-006/2013**

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À  
DOCÊNCIA (PID-UNITAU), EM CONFORMIDADE COM A  
DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 265/2012.**

A Pró-reitoria de Graduação (PRG) da Universidade de Taubaté (UNITAU) torna pública a realização de seleção de alunos de graduação e de pós-graduação e graduados (ex-alunos de graduação), das diversas áreas do conhecimento dos cursos oferecidos pela UNITAU, para participarem como Monitores do Programa de Iniciação à Docência –PID-UNITAU, na forma deste Edital.

**1. DO PROGRAMA PID-UNITAU**

1.1. O PID-UNITAU tem por finalidade oferecer aos seus participantes, das diversas áreas do conhecimento, a oportunidade de vivenciar atividades de magistério na educação básica ou superior e de refletir sobre os princípios que as norteiam e sobre práticas pedagógicas inovadoras, de forma a promover, num espaço de profissionalização progressiva, a troca de saberes na matéria de competência de um Professor Mentor, escolhida como possibilidade futura de atuação pelo iniciante à docência.

1.2. O iniciante à docência poderá atuar no Programa, como monitor, em uma das seguintes categorias: **Monitor Júnior** (alunos de graduação da UNITAU), **Monitor Pleno** (graduados da UNITAU e alunos de cursos de especialização) ou **Monitor Sênior** (alunos de programas de pós-graduação *stricto sensu* da UNITAU e de outras Instituições de Ensino Superior-IES), conforme Artigo 3º da Deliberação CONSEP 265/2012.

**2. DOS PRAZOS E LOCAIS DE INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS/ATIVIDADES**

<b>Evento</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	15/02/2013
Inscrições: <b>Setor de Protocolo da Coordenadoria de Controle Acadêmico – PRG/UNITAU</b> , à Av. Nove de Julho, 245 – Centro – Taubaté – <b>das 9 às 19 horas</b>	18 a 25/02/2013
Seleção	26 e 27/02/2013
Matrícula dos candidatos à categoria Monitor Pleno e Monitor Sênior e Indicação a Bolsa Atividade Monitoria de candidatos à categoria Monitor Junior	28/02 e 01/03/2013
Início das atividades (Encontro Inaugural): Anfiteatro do <i>Campus Bom Conselho</i> , à Av. Tiradentes, 500 – Jd. das Nações – Taubaté – das 17h às 18h30min.	01/03/2013

### **3. DAS VAGAS E ATIVIDADES DOS MONITORES**

2.1. As vagas serão disponibilizadas pelas Unidades de Ensino da UNITAU (Departamentos e Institutos Básicos), nas três categorias de Monitor, conforme a disponibilidade de docentes para atuarem voluntariamente como Professor Mentores.

2.2. Será obrigação do Monitor do Programa PID-UNITAU desenvolver os objetivos educacionais e institucionais fixados no Artigo 4º da Deliberação CONSEP 265/2012.

### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNITAU (Monitor Junior), ser egresso de curso de graduação ou ser aluno de pós-graduação *lato sensu* da UNITAU (Monitor Pleno), ou ser aluno de programa de pós-graduação *stricto sensu* da UNITAU ou de outra IES (Monitor Sênior).
- b) Ser indicado por professor de carreira da UNITAU ou da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, que aceite o compromisso de atuar como Professor Mentor do iniciante à docência.
- c) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Programa PID-UNITAU imediatamente após aprovação no processo seletivo;
- d) Dedicar, no período de vigência, o número de horas definido na Deliberação CONSEP 265/2012, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares, quando for o caso.

### **5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- a) Carta expondo as razões do interesse em participar do Programa;
- b) Termo de Compromisso do Iniciante à Docência e Termo de Aceite/Compromisso do Professor Mentor (Formulário de Inscrição PID-UNITAU, anexo a este Edital);
- c) Cópia do Currículo Lattes atualizado, do iniciante à docência;
- d) Comprovante de vínculo a Programa de pós-graduação, para candidatos à categoria Monitor Sênior oriundos de outras IES;
- e) Histórico Escolar, a ser fornecido pela PRG, para candidatos à categoria Monitor Júnior e Monitor Pleno;
- f) Uma foto 3x4, atual, preferencialmente colorida (para crachá);
- g) Cópia de documento de identidade (RG ou CNH).

### **6. DA SELEÇÃO**

6.1 A documentação apresentada pelos candidatos, conforme item 3 deste Edital, será analisada por comissão especial designada pela PRG, que emitirá parecer sobre o atendimento ao disposto no presente Edital e na Deliberação CONSEP Nº 265/2012.

6.2 A classificação será publicada no site da UNITAU e nas Unidades de Ensino.

6.3 Nos casos em que o número de aprovados for superior ao número de vagas oferecidas, os candidatos aprovados remanescentes poderão ser incluídos no Programa PID-UNITAU, por ordem de classificação, se surgirem vagas decorrentes de desistência/exclusão até o dia 25 de março de 2013. Para tanto, o candidato deverá participar, em período oportuno, de atividades de recuperação do Módulo I do PID, oferecido pela PRG, conforme Art. 5º da Deliberação CONSEP Nº 265/2012.



6.4 A matrícula dos candidatos aprovados será submetida à homologação pelo Conselho Departamental da Unidade de Ensino de vínculo do Professor Mentor.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados para atuarem na categoria Monitor Júnior terão sua matrícula efetivada por meio de Portaria emitida pela PRG, com isenção de taxa de matrícula.

7.2. Os candidatos aprovados para atuarem nas categorias Monitor Pleno ou Monitor Sênior deverão efetivar sua matrícula mediante pagamento de **taxa única no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, por meio de boleto bancário expedido pela Pró-reitoria de Economia e Finanças – PREF, conforme item 28.2 da Deliberação Consad Nº 031/2012.

## 8. DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

As atividades do monitor poderão ser suspensas por solicitação do próprio aluno ou, ainda, mediante solicitação fundamentada do professor mentor ou da Direção da Unidade de Ensino, em caso de descumprimento deste Edital e/ou das normas vigentes na Deliberação CONSEP Nº 265/2012 e/ou das disposições regimentais de boa conduta acadêmica.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa em documentação apresentada, tornará nulo todo o procedimento em relação ao candidato, automaticamente excluindo-o da classificação final.

9.2 A participação de Monitor junto ao Programa PID-UNITAU não gerará vínculo funcional com a Universidade de Taubaté ou com a escola de aplicação Dr. Alfredo José Balbi.

9.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato declarará ter conhecimento do inteiro teor do Programa PID-UNITAU, disponível no endereço eletrônico **www.unitau.br** e nas Unidades de Ensino da UNITAU.

9.4 Os casos omissos serão apreciados pela Pró-reitoria de Graduação.

**Taubaté, 08 de fevereiro de 2013.**

**Profa. Dra. Ana Julia Urias dos Santos Araujo**  
**Pró-reitora de Graduação**



Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Graduação  
Av. Nove de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12010-200  
Te. (12) 3624-4219/4231 fax: (12) 3621-3270  
e-mail: prg@unitau.br

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PID-UNITAU

### Termo de Compromisso do Iniciante à Docência

Eu, \_\_\_\_\_, solicito minha inscrição no Programa de Iniciação à Docência da Universidade de Taubaté (PID-UNITAU), na categoria:

( ) Monitor Júnior.            ( ) Monitor Pleno.            ( ) Monitor Sênior.

Declaro ter conhecimento pleno do Edital PRG Nº 006/2013 e da Deliberação CONSEP Nº 265/2012 e assumo o compromisso de bem cumprir as atividades de monitoria estabelecidas no referido Programa.

Data: \_\_\_\_/02/2013.

Assinatura: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

telefone: \_\_\_\_\_

### Termo de Aceite/Compromisso do Professor Mentor

Eu, \_\_\_\_\_, vinculado ao Departamento/Instituto \_\_\_\_\_ Professor da Matéria/Disciplina(s) \_\_\_\_\_, aceito

atuar como Professor Mentor do(a) aluno(a) qualificado(a) acima, assumindo o compromisso de propiciar a ele(a) as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas no Módulo II do Programa de Iniciação à Docência da Universidade de Taubaté (PID-UNITAU), na(s) disciplina(s) sob minha responsabilidade.

Declaro ter conhecimento pleno do Edital PRG Nº 006/2013 e da Deliberação CONSEP Nº 265/2012, que regem o referido Programa.

Data: \_\_\_\_/02/2013.

Assinatura: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

telefone: \_\_\_\_\_